



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20230400

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20230400,  
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA ACREDILAR  
MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA DA PAZ, N  60, ALTO BONITO, inscrito no CNPJ sob o n  12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF n  720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  07.774.605/0001-89, sediado na AV. TANCREDO NEVES, S/N, TERREO, CENTRO, GOIAN SIA DO PAR -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). RODRIGO MELO DE SOUSA, portador do CPF n  645.409.602-53, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS DE CONSTRU OES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIAN SIA DO PAR  - PA.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

**1.2.** Discrimina o do objeto:

<b>EMPRESA:</b> ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
<b>CNPJ:</b> 07.774.605/0001-89
<b>ENDERE�O:</b> AV. TANCREDO NEVES, S/N, TERREO, CENTRO, GOIAN�SIA DO PAR�-PA, CEP 68639-000
<b>REPRESENTANTE:</b> RODRIGO MELO DE SOUSA

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�OES	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
34027	ANCINHO CURVO 16 DENTES COM CABO: - MARCA: tramontina	UN	R\$ 11,38	1	R\$ 11,38
11450	ARAME COZIDO: - MARCA: gerdau	KG	R\$ 9,94	30	R\$ 298,20
33683	ARAME RECOZIDO N18 ROLO 1KG: - MARCA: gerdau	KG	R\$ 11,26	30	R\$ 337,80
33858	ASSENTO SANIT�RIO ALMOFADADO: - MARCA: ASTRA	UN	R\$ 22,35	15	R\$ 335,25
11242	ASSENTO SANIT�RIO INFANTIL: - MARCA: ASTRA	UN	R\$ 13,80	1	R\$ 13,80
19101	BACIA SANIT�RIA DE LOU�A BRANCA COM SAIDA HORIZONTAL BRANCO; - MARCA: ETERNIT	UN	R\$ 128,84	6	R\$ 773,04
19294	BISNAGA P/TINTA; - MARCA: XADREZ	UN	R\$ 2,37	9	R\$ 21,33



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



11528	BOTINA ELAST. RASPA N35: - MARCA: CARTOM	PAR	R\$ 29,99	3	R\$ 89,97
11530	BOTINA ELAST. RASPA N37: - MARCA: CARTOM	PAR	R\$ 29,98	6	R\$ 179,88
11532	BOTINA ELAST. RASPA N39: - MARCA: CARTOM	PAR	R\$ 28,99	6	R\$ 173,94
11533	BOTINA ELAST. RASPA N40: - MARCA: CARTOM	PAR	R\$ 28,99	6	R\$ 173,94
11534	BOTINA ELAST. RASPA N41: - MARCA: CARTOM	PAR	R\$ 28,90	6	R\$ 173,40
11458	CADEADO E-35MM: - MARCA: PADO	UN	R\$ 7,46	3	R\$ 22,38
11459	CADEADO E-40MM: - MARCA: PADO	UN	R\$ 8,96	3	R\$ 26,88
19330	CADEADO N� 30; - MARCA: PADO	UN	R\$ 7,28	3	R\$ 21,84
33877	CAIXA D'AGUA DE 300L POLIETILENO COM TAMPA: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 149,85	1	R\$ 149,85
33879	CAIXA DE DESCARGA PVC COM ENGATE COMPLETA: - MARCA: ASTRA	UN	R\$ 17,46	15	R\$ 261,90
33880	CAIXA DE GORDURA DN100: - MARCA: ASTRA	UN	R\$ 10,98	15	R\$ 164,70
17579	CAIXA DE MEDIDOR POLIF�SICO MODELO CELPA; - MARCA: ANDALUZ	UN	R\$ 45,84	3	R\$ 137,52
33881	CAIXA SIFONADO QUADRADO DN100 140MM X 50MM: - MARCA: ASTRA	UN	R\$ 8,93	6	R\$ 53,58
11255	CANO TUBO PVC 100MM P/ ESGOTO: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 40,33	30	R\$ 1.209,90
11256	CANO TUBO PVC 40MM P/ ESGOTO: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 13,80	45	R\$ 621,00
19077	CAP ESGOTO DN 100MM; - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 3,08	6	R\$ 18,48
33888	CAP SOLDAVEL 50MM: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 2,78	15	R\$ 41,70
19194	CAPOTE P/TELHA FIBROCIMENTO 4MM; - MARCA: TAMBAU	UN	R\$ 5,19	120	R\$ 622,80
11174	CERAMICA 45X45 BRANCA PEI5: - MARCA: INCOPIOS	M <sup>2</sup>	R\$ 23,30	600	R\$ 13.980,00
19150	CURVA 90� SOLD�VEL 32MM; - MARCA: PLASTILIT	UN	R\$ 2,75	6	R\$ 16,50
19157	CURVA ESGOTO DN 100 CM; - MARCA: PLASTILIT	UN	R\$ 34,50	6	R\$ 207,00
19156	CURVA ESGOTO DN 75 CM; - MARCA: PLASTILIT	UN	R\$ 23,50	6	R\$ 141,00
33814	DIJUNTOR 3P-60A 100A- PADR�O DIN: - MARCA: tramontina	UN	R\$ 22,25	6	R\$ 133,50
18904	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES; - MARCA: tramontina	UN	R\$ 13,54	3	R\$ 40,62
18898	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10 AMPERES; - MARCA: tramontina	UN	R\$ 5,50	12	R\$ 66,00
18899	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 16 AMPERES; - MARCA: tramontina	UN	R\$ 7,50	12	R\$ 90,00
18900	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 AMPERES; - MARCA: tramontina	UN	R\$ 7,50	12	R\$ 90,00
34061	DOBRADI�A 2", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO: - MARCA: INCA	UN	R\$ 2,78	30	R\$ 83,40
18855	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/4"; - MARCA: tramontina	M	R\$ 1,85	30	R\$ 55,50
33901	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM: - MARCA: ASTRA	UN	R\$ 4,31	18	R\$ 77,58
33696	ESMALTE SINT�TICO: - MARCA: LEINERTEX	GAL	R\$ 100,00	150	R\$ 15.000,00
45198	ESQUADRO PROFISSIONAL: - MARCA: FAME	UN	R\$ 24,64	1	R\$ 24,64
34073	FECHADURA INTERNA COM ESPELHO ESTILO A�O: - MARCA: ALIAN�A	UN	R\$ 39,67	15	R\$ 595,05
19289	IMPERMEABILIZANTE 18L; - MARCA: VEDACIT	UN	R\$ 225,00	15	R\$ 3.375,00
11192	INTERUPUTOR SIMPLES 3 TECLA C/ ESPELHO: - MARCA: PLUZIE	UN	R\$ 10,84	30	R\$ 325,20
45511	JOELHO 45� SOLDAVEL ROSCADO 40MM AZUL: - MARCA: PLASTILIT	UN	R\$ 2,05	15	R\$ 30,75
19119	JOELHO 90� ESGOTO DN 40MM; - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 1,54	12	R\$ 18,48
11281	JOELHO LISO 100MM P/ ESGOTO: - MARCA: PLASTILIT	UN	R\$ 3,89	9	R\$ 35,01
19382	LONA PRETO 8M 150 MICROS; - MARCA: LONAX	M	R\$ 6,97	15	R\$ 104,55
33950	LUVA SOLDAVEL 40MM: - MARCA: PLASTILIT	UN	R\$ 1,80	30	R\$ 54,00
11204	MASSA ACRILICA 20 KG: - MARCA: LEINERTEX	UN	R\$ 70,00	90	R\$ 6.300,00
11492	PA DE BICO C/CABO C/CABO ESTREITA: - MARCA: tramontina	UN	R\$ 28,09	3	R\$ 84,27
33714	PERFIL PVC 6M: - MARCA: MAISPVC	M	R\$ 15,93	60	R\$ 955,80
33717	PINCEL DE 4": - MARCA: ATLAS	UN	R\$ 3,86	9	R\$ 34,74
11424	PINCEL P/ PINTURA 1.1/2: - MARCA: ATLAS	UN	R\$ 2,24	18	R\$ 40,32
19212	PREGO 13 X 18; - MARCA: GERDAU	KG	R\$ 12,43	15	R\$ 186,45
19216	PREGO 18 X 24; - MARCA: GERDAU	KG	R\$ 10,93	30	R\$ 327,90
18895	QUADRO DISTRIBUI�O 08 DISJUNTORES; - MARCA: FAME	UN	R\$ 12,72	1	R\$ 12,72
11343	REJUNTE CERAMICO CORES DIVERSOS: - MARCA: QUARTZOLIT	UN	R\$ 4,25	150	R\$ 637,50
19235	RODA FORRO EM PVC; - MARCA: MAISPVC	UN	R\$ 15,07	300	R\$ 4.521,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



11212	SELADOR ACRILICO 16L: - MARCA: LEINERTEX	UN	R\$ 52,35	60	R\$ 3.141,00
11176	SIFÃO UNIVERSAL COMUM: - MARCA: ASTRA	UN	R\$ 4,24	9	R\$ 38,16
19140	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 50MM; - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 1,86	15	R\$ 27,90
33736	TINNER 900ML: - MARCA: VELOZ	UN	R\$ 10,63	30	R\$ 318,90
19281	TINTA PISO 3,6L; - MARCA: LEINERTEX	UN	R\$ 28,14	60	R\$ 1.688,40
18841	TOMADA DE SOBREPOR DE 20A; - MARCA: PLUZIE	UN	R\$ 3,99	24	R\$ 95,76
33995	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM 1/4 DE VOLTA: - MARCA: IMPERATRIZ	UN	R\$ 46,20	6	R\$ 277,20
45633	TRELIÇA DE FERRO 6X3,4X4,2MM 6MTS.: - MARCA: GERDAU	UN	R\$ 26,14	30	R\$ 784,20
33749	VERGALHÃO 4.2 *: - MARCA: GERDAU	UN	R\$ 11,42	12	R\$ 137,04
11369	TELHA PLAN: - MARCA: ACARA	UN	R\$ 0,52	1500	R\$ 780,00
Valor Total:					R\$ 60.867,50

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$60.867,50 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

### **ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



do Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 20 de Julho de 2023

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) n° 12.884.091/0001-54  
CONTRATANTE

---

ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ(MF) n° 07.774.605/0001-89  
CONTRATADA(O)

**RUA DA PAZ, N° 60, ALTO BONITO**